

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
CONVITE Nº 001/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representada pelo Secretário, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.916/0001-26, com sede na Rua Henrique Machado, 88, 1º andar, Santana, Recife/PE, neste ato representado por **Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.801.110 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Rua Marquês de Abrantes, 440, aptº 1002, Campo Grandes, Recife/PE e por **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, sob registro nº. 029936/D CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, aptº 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **segundo** termo aditivo ao **Contrato nº 098/2014**, de **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para elaboração de projetos básicos para obras de estabilização e contenção de encostas em áreas de risco no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0863/2015 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência** ao **Contrato nº 098/2014**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para elaboração de projetos básicos para obras de estabilização e contenção de encostas em áreas de risco no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **02 de junho de 2015 a 1º de dezembro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0863/2015 - SEIN** da **Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**, subscrito por seu Secretário, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente justificado,

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

acompanhado do **Ofício nº. 014/2015**, subscrito por **Roberto Carvalho**, diretor representante da **CONTRATADA**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

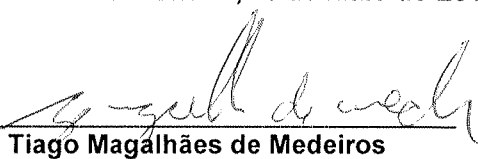
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 098/2014**, de 26 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de maio de 2015.



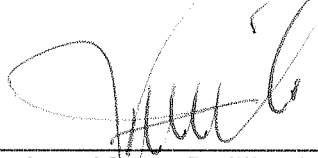
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura




Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

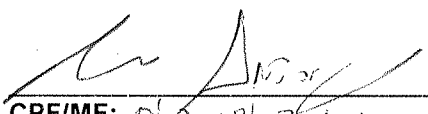
Testemunhas:

CPF/MF:



124.115.064.79

CPF/MF:



073.184.324-40



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014,
FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
CONVITE Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E
ENGENHARIA LTDA.; CNPJ:
07.858.916/0001-26

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 098/2014, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para elaboração de projetos básicos para obras de estabilização e contenção de encostas em áreas de risco no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de junho de 2015 a 1º de dezembro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO(S): Vigência: 06 (seis) meses, de 02 de junho de 2015 a 1º de dezembro de 2015.